



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Resolução Nº 002/55 (\*)

**Fixa normas para requisição de funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, e dá outras providências.**

Faço saber que o Conselho Universitário aprovou e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do art. 14 do Regimento da Universidade do Distrito Federal, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - A Reitoria providenciará para que cessem as requisições de pessoal, feitas à Prefeitura do Distrito Federal, para as unidades universitárias.

**Art. 2º** - As requisições previstas no art. 44 do Estatuto da U.D.F. só poderão ser feitas para a Reitoria mediante prévia aprovação do Conselho Universitário.

**Art. 3º** - Revogam-se as resoluções em contrário.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1955.

**PROF. ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA**  
Reitor em exercício

(\*) Número repetido, por equívoco do órgão responsável